Ciclos de Violência Doméstica: Estratégias Penais de Prevenção e Intervenção

Autor(res)

Andressa Germann Avila
Daniel Germann Avila
Rhaylan Henrique Francisco De Souza

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Introdução

A violência doméstica constitui um fenômeno complexo, frequentemente caracterizado por ciclos repetitivos de agressão, tensão e reconciliação, impactando diretamente a integridade física, psicológica e social das vítimas (Silva & Andrade, 2022; Pereira, 2021). A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco legal, estabelecendo medidas protetivas e penalizações para agressões no âmbito doméstico e familiar, mas desafios na implementação e execução das medidas legais persistem. A literatura indica que a interrupção eficaz do ciclo de violência exige articulação entre poder judiciário, forças de segurança, serviços sociais e programas de ressocialização de agressores. A Teoria do Ciclo da Violência e a Teoria da Proteção Penal fundamentam a necessidade de políticas integradas, prevenção contínua e monitoramento das medidas protetivas.

Objetivo

Investigar estratégias penais e sociais para interrupção de ciclos de violência doméstica, avaliando eficácia de medidas protetivas, programas de ressocialização de agressores, monitoramento eletrônico e integração institucional, com foco na redução da reincidência, fortalecimento da proteção das vítimas e contribuição para literatura acadêmica sobre políticas de prevenção e intervenção.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, exploratória e documental. Foram analisados processos judiciais relacionados à violência doméstica entre 2015 e 2025, relatórios institucionais sobre medidas protetivas, programas de ressocialização de agressores e literatura científica nacional e internacional. A análise de conteúdo permitiu identificar padrões de reincidência, lacunas institucionais, fatores de sucesso em programas integrados e inovações tecnológicas aplicadas à prevenção e intervenção.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que medidas protetivas eficazes, acompanhadas de monitoramento eletrônico e programas de ressocialização de agressores, reduzem significativamente a reincidência (Silva, 2022; UN Women, 2021). Lacunas identificadas incluem deficiências na articulação interinstitucional, insuficiência de recursos e falta de capacitação contínua de operadores do direito. A discussão evidencia que estratégias integradas, combinando

prevenção, ressocialização e monitoramento tecnológico, oferecem soluções inovadoras para interromper ciclos de violência doméstica e fortalecer a proteção legal e social das vítimas. A pesquisa contribui significativamente para a literatura acadêmica, propondo modelos híbridos de intervenção, articulação institucional contínua e utilização de tecnologias de rastreamento para monitoramento de medidas protetivas.

Conclusão

A pesquisa conclui que a interrupção de ciclos de violência doméstica depende de estratégias integradas de prevenção, monitoramento e ressocialização de agressores. A implementação de medidas protetivas eficazes, monitoramento eletrônico e programas multidisciplinares reduz reincidência, fortalece direitos das vítimas e contribui para a literatura científica sobre violência doméstica e políticas penais inovadoras.

Referências

Silva, R., & Andrade, F. (2022). Ciclos de Violência Doméstica e Direito Penal. Revista Brasileira de Direito Penal, 19(2), 45-78.
Pereira, M. (2021). Medidas Protetivas e Prevenção de Violência. Journal of Law and Social Policy, 14(1), 67-92.
Oliveira, L. (2021). Intervenção Penal e Ressocialização de Agressores. Revista de Estudos Criminais, 17(3), 89-115.
UN Women. (2021). Global Report on Violence Against Women. United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women.
Lei nº 11.340/2006. Lei Maria da Penha. Brasília: Diário Oficial da União.